

**Relatório de Fiscalização 011/2025**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
980.117.404.255.176.653

SAMAE ITAMBARACÁ

CC

3 setores envolvidos

FISC-OP CF CR

24/02/2025 16:31

Relatório Técnico de Fiscalização de Itambaracá**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE
ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE - Itambaracá/Pr

Maringá, abril de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, realizou-se fiscalização direta no município de Itambaracá-PR onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Itambaracá formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 1964, aprovada em 26 de outubro de 2023. E contratou os serviços de regulação e fiscalização do ORCISPAR por meio do Contrato Administrativo nº17 celebrado em 09 de dezembro de 2024. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).

Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá (SAMAE)

Rua Maj. Florêncio, nº 411, Itambaracá-PR

CEP 86375-000

[\(43\) 3543-1475](tel:(43)3543-1475) / telefone

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 25/2025 e 48/2025), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Não possui outorgas do sistema;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Não apresentado;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Não apresentado;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue;**
5. Relatório de cortes da autarquia (dezembro/2024); **Entregue;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Não apresentado;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **Não apresentado;**
8. Projeto técnico de ETA/ETE; **Não apresentado;**
9. Projeto técnico de rede de água/esgoto; **Não apresentado;**
10. Laudo de destinação adequada para lodo da ETE/ETA; **Não apresentado;**
11. Laudo de destinação adequada para os resíduos químicos; **Não apresentado;**
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; **Não apresentado;**
13. Plano de amostragem de 2025 (Portaria da consolidação nº 888/2021) **Não apresentado;**
14. Laudos de análises de água:
 - Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Não apresentado;**
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses); **Apresentado parcialmente;**
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Não apresentado;**
11. Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024, incluindo captações, redes de distribuição e saídas de tratamento); **Não apresentado;**

12. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024 e, a mais recente de 2025);
13. Declaração de carga poluidora 2024 (IAP). **Não apresentado;**
14. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **Não apresentado;**
15. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **Não apresentado;**
16. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Não apresentado;**
17. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; **Entregue;**
18. Regulamento/Manual de Prestação de Serviços; **Entregue;**
19. Carta de serviços aos usuários; **Não apresentado;**
20. Plano de contingência e emergência da água; **Não apresentado;**
21. Plano de segurança da água (PSA); **Não apresentado;**
22. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Entregue;**
23. Licença ambiental em caso de obras nos sistemas de água e esgoto; **Não se aplica;**
24. Modelo de Fatura entregue ao usuário; **Entregue;**
25. Modelo de ordem de serviço; **Entregue;**
26. Protocolo de Atendimento entregue ao usuário; **Entregue;**
27. Modelo de Contrato de Fornecimento entregue ao usuário; **Não apresentado;**
28. Registro de reclamações/solicitações dos usuários (mês anterior); **Entregue;**
29. Cronograma de leitura e faturamento; **Entregue;**
30. Relatório de receitas do ano anterior; **Entregue;**
31. Relatório de despesas do ano anterior; **Entregue;**
32. Normas e procedimentos criadas para prestação de serviços; **Não apresentado;**
33. Registros de manutenções realizadas no sistema elétrico (todas as unidades); **Não apresentado;**
34. Relatório operacional das unidades; **Não apresentado;**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área comercial:

Item Fiscalizado 1.021 - ÁREA ADMINISTRATIVA	
ÁREA ADMINISTRATIVA	
Itambaracá	
Checklist: 1 - Área Comercial - Documentação	
Sistema: Itambaracá	
Fiscalizado	ÁREA ADMINISTRATIVA #140222258
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/03/2025
Observações Gerais	
Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)	
[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
Fotos de [00]	



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25

[1.1.1] Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Conforme
[1.1.2] PMSB está dentro do prazo de vigência	Conforme
[1.1.3] O PMSB está atualizado	Não Conforme
[1.1.3] Observações	Plano elaborado em 2014 e não atualizado desde então.
[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Não Conforme
[1.1.4] Observações	Não apresentado.
[1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada.	Não Conforme
[1.1.5] Observações	Não apresentado.
[1.1.6] A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Não Conforme
[1.1.6] Observações	Não apresentado.
[1.1.7] A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não apresentado.

[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Não Conforme
[1.1.8] Observações	Não apresentado.
[1.1.9] Manter atualizado junto ao ORCISPAR e ao titular dos serviços o(s) nomes do(s) representantes(s) legal (is) e o endereço completo, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços.	Conforme
[1.1.10] Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Não Conforme
[1.1.11] A autarquia possui todas as licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	N/A
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.1.12] Observações	Não apresentado.
[1.1.13] Há Plano de Segurança da Água (PSA)	Não Conforme
[1.1.13] Observações	Não apresentado.
[1.1.14] Há responsável técnico pelo sistema de tratamento de água e esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.1.14] Observações	Durante a fiscalização, constatou-se a ausência de responsável técnico presente com a respectiva documentação comprobatória. Foi informado que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) encontra-se em processo de protocolo junto ao órgão de classe competente.
[1.1.15] Possui Carta de Serviços aos Usuários	Não Conforme
[1.1.15] Observações	Não apresentado.
[1.1.16] A Carta de Serviços aos Usuários é devidamente divulgada	N/A
[1.1.17] Foi executada a aplicação do percentual de reajuste/revisão tarifária no município aprovado pelo Conselho de Regulação	N/A
[1.1.18] Inscrição no CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (IBAMA)	Não Conforme
[1.1.18] Observações	Não apresentado.
[1.1.19] A Licença de Declaração da Carga Poluidora para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Não Conforme

[1.1.19] Observações	Não apresentado.
[1.2.1.1] Há plataforma de atendimento	Conforme
[1.2.1.2] O horário de atendimento é adequado	Conforme
[1.2.1.3] Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Conforme
[1.2.1.4] O número de funcionários no atendimento ao público é satisfatória	Conforme
[1.2.1.5] Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	Conforme
[1.2.1.6] Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Conforme
[1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	N/A
[1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Conforme
[1.2.1.9] Responder dentro do prazo esclarecimentos registrados na ouvidoria	Conforme
[1.3.1] A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção	Conforme
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Não Conforme
[1.3.2] Observações	Não há banheiros com barras de acessibilidade no atendimento ao público.
[1.3.3] As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações)	Conforme

Item Fiscalizado 1.022 - ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Itambaracá

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Maj. Florêncio, 411 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 411. . **CEP:** 86375-000
/ **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS #140223156
--------------------	--

Data de início da fiscalização	17/02/2025
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	18/02/2025
--	------------

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento	Não Conforme
[2.1] Observações	Não apresentado.
[2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Conforme
[2.2.2] Há manutenção e correto preenchimento do cadastro	Conforme
[2.2.3] O cadastro existente é atualizado	Conforme
[2.2.4] Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades	Conforme
[2.2.5] Há agilidade no atendimento das solicitações	Conforme
[2.3.1] Formulários utilizados pelo setor administrativo contêm todos os campos necessários para o correto cadastramento das solicitações dos usuários e o preenchimento dos mesmos é adequado. Documentação solicitada ao usuário é adequada (documentos pessoais, matrícula, contrato de compra e venda/locação reconhecido em cartório)	Conforme
[2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Não Conforme
[2.3.2] Observações	Não identificado.
[2.4.1] Há sistema de faturamento próprio	Conforme
[2.4.2] Há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	Conforme
[2.4.3] Existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme
[2.4.4] Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento	N/A
[2.4.4] Observações	Não há previsão no regulamento.
[2.4.5] Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Não Conforme
[2.4.6] A execução de leitura é satisfatória	Conforme
[2.4.7] O regulamento em caso de indisponibilidade de leitura é cumprido	N/A
[2.4.7] Observações	Não há previsão no regulamento.
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não Conforme

[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Não Conforme
[2.6.3] O regulamento em caso de problemas com micromedidores é cumprido	N/A
[2.6.3] Observações	Não há previsão no regulamento.
[2.6.4] Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Não Conforme
[2.6.5] Os regulamentos para a revisão de cobranças são cumpridos	N/A
[2.6.5] Observações	Não há previsão no regulamento.
[2.6.6] Existência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme
[2.6.7] O cronograma de leitura e faturamento é cumprido	Conforme
[2.6.8] A forma de execução de leitura é eficiente	Conforme
[2.6.9] Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme
[2.6.10] Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Não Conforme
[2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme
[2.6.12] Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Não Conforme
[2.6.13] Atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Conforme
[2.6.14] O cadastro mínimo das unidades usuárias é realizado	Conforme
[2.6.15] As reclamações são respondidas adequadamente	Conforme
[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Conforme
[2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	Conforme
[2.6.18] É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos	Conforme
[2.6.19] O conteúdo mínimo da fatura é atendido	Conforme
[2.6.20] Foi repassada as informações necessárias ao SNIS e CVS	Não Conforme
[2.6.20] Observações	Não apresentado.
[2.6.21] A estrutura de atendimento aos usuários é adequada	Conforme
[2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial	Não Conforme
[2.6.23] Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Conforme
[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Não Conforme
[2.6.25] É dada publicidade da tabela de preços públicos	Não Conforme

[2.6.25] Observações	Não é disponibilizada a tabela de preços públicos ao usuário no mural de avisos. Somente os colaboradores têm acesso.
[2.6.26] Os prazos para execução dos serviços são cumpridos	Conforme
[2.6.27] É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme
[2.6.28] O interessado na ocasião do pedido de ligação é instruído corretamente	Conforme
[2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada	Não Conforme
[2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros	Conforme
[2.6.31] A leitura é realizada com período regular	Conforme
[2.6.32] A 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita	Conforme
[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[2.6.34] Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme
[2.6.35] É dada publicidade sobre interrupções programadas e emergenciais	Conforme
[2.6.35] Observações	Somente mediante redes sociais do prestador.
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Não Conforme
[2.6.37] Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme
[2.6.37] Observações	No conteúdo da fatura anterior ao corte.
[2.6.38] Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme
[2.6.39] Os cortes são realizados no período adequado (não realizar após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado)	Conforme
[2.6.40] Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	N/A
[2.6.41] Obedece aos prazos para religação em caso de corte	Conforme
[2.6.42] A substituição de hidrômetro por desgaste natural é feita de maneira gratuita ao usuário	N/A
[2.6.42] Observações	Nunca realizado.
[2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Não Conforme
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Não Conforme

[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	N/A
[2.6.47] O fornecimento de água potável está dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Não Conforme
[2.6.48] Foi dado acesso para a fiscalização das unidades do prestador	Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a implementação, na plataforma de atendimento online do sítio eletrônico, de informações relacionadas ao SAMAE, permitindo que os usuários acessem serviços com a emissão de segunda via de faturas e a declaração anual de débitos;
- É necessário regularizar as outorgas de lançamento de efluente e captação hídrica;
- Regularizar matrículas dos imóveis;
- É necessária a elaboração de um Plano de Segurança da Água;
- É necessária a elaboração de um Plano de Contingência e Emergência para o sistema de abastecimento de água. Bem como, dispor de recursos e condições adequadas para assegurar o fornecimento de água à população durante emergências;
- Recomenda-se a elaboração de um programa de aferição e manutenção preventiva dos micromedidores, incluindo a verificação periódica de sua precisão e a substituição regular devido ao desgaste natural, conforme especificado pela classe e vida útil de cada hidrômetro;
- É recomendado adicionar como conteúdo mínimo da fatura todas as faixas de consumo e seus respectivos valores;
- Ao emitir a ordem de serviço, é recomendado informar ao usuário o prazo previsto para a conclusão do serviço correspondente;
- É recomendado a publicação do telefone da ouvidoria do CISPAP na fatura no usuário identificando o mesmo como entidade reguladora;
- Recomenda-se ficha para controle de estoque;
- Recomenda-se, para um melhor controle do prestador e maior padronização, que sejam disponibilizados hidrômetros para venda aos usuários, visando atender às demandas de novas ligações ou substituições em casos de avarias ou desgaste natural dos aparelhos;
- É obrigatória a disponibilização de banheiros acessíveis no prédio destinado ao atendimento ao público. Recomenda-se a realização das adequações necessárias em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000 e a NBR 9050;
- Recomenda-se um controle para agrupamentos mensais das reclamações e solicitações de usuários;
- É recomendado fornecer contrato de prestação de serviço ao usuário e entregar via ao mesmo;
- Recomenda-se oferecer opções de vencimento da fatura na formalização do contrato;
- É necessário a atualização do regulamento de prestação de serviços, mediante solicitação ao ORCISPAR do modelo atualizado e posterior aprovação em conselho de regulação;
- É recomendado que seja instalado na área de atendimento ao público um mural de informações contendo: as tarifas aplicadas, código de defesa do consumidor, regulamento do prestador, portaria do ministério da saúde referente a potabilidade da água, todos os serviços prestados pelo SAMAE e seus respectivos valores, etc;
- Elaborar carta de serviços ao usuário;
- Necessária a regularização da ART do sistema;
- Recomenda-se que o prestador invista na capacitação contínua de seu corpo técnico, com ênfase nos aspectos relacionados ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Tais capacitações devem abranger a interpretação e aplicação da Portaria GM/MS nº 888/2021, bem como outros marcos normativos pertinentes, visando assegurar a conformidade regulatória e a melhoria dos processos internos de controle da qualidade. Além disso, é essencial que a equipe técnica esteja apta à elaboração e atualização anual do Plano de Amostragem, contemplando a descrição detalhada dos sistemas de abastecimento, a definição dos pontos de coleta, os parâmetros a serem monitorados, a frequência das análises e a identificação de responsabilidades, conforme exigido pelos órgãos de vigilância sanitária;
- É obrigatória a elaboração de Plano de Amostragem, conforme preve a Portaria nº888, para todos os sistemas sob responsabilidade do SAMAE, incluindo a sede e o distrito de São Joaquim do Pontal. O plano deve descrever os sistemas e apresentar a programação anual das análises, indicando os pontos prioritários da rede de distribuição. Ressalta-se que este documento deve ser entregue à Vigilância Sanitária no início de cada ano.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CAPTAÇÃO

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Poço Lazaro Gomes	22,5	-
Poço Associação de Funcionários Públicos	19,0	-
Poço Jorge Kopp (Matadouro)	23,6	-
Poço Presidente Vargas	12,5	-
Poço Jorge Kopp (ao lado da quadra)	19,0	-
Poço Jorge Kopp (ETE)	28,7	-
Mina	20,5	-
Poço São Joaquim do Pontal	05,3	-
Poço Raul Marinho	05,3	-
Poço 95 casa	30,0	-

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

Item Fiscalizado 975 - POÇO LAZARO GOMES

POÇO LAZARO GOMES

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Hilda Rezende, 290 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 290. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	POÇO LAZARO GOMES #139149850
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/03/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Não Conforme
[1.1.2] Observações	Não foi identificado iluminação artificial na casa de comando que fica localizado o quadro de energia.
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.4] Observações	Não identificado.
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.6] Observações	Não apresentado.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não apresentado laudos suficientes.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Devido a ser a primeira fiscalização não foi possível verificar.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Não Conforme
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.2] Observações	A estrutura demanda pintura e reformas. Também é

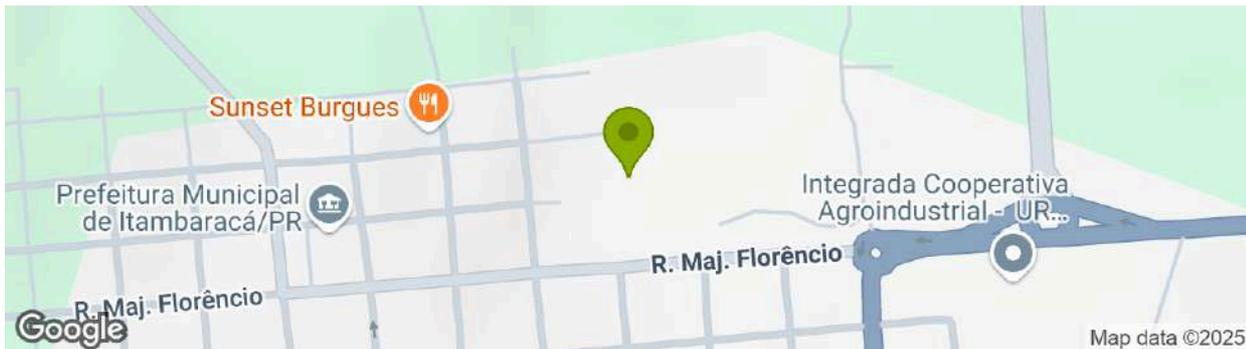
	recomendada a roçada de toda a área da captação.
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.4] Observações	Não identificado.
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Não identificado.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.9] Observações	Não identificado.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Não identificado.
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Não Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Não identificado.

[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 976 - POÇO ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

POÇO ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Anna Negrão Vieira, 589 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 589. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado POÇO ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS #139152852

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais**Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)**

[00] Condições gerais da fiscalização	Não Conforme
[00] Observações	Não foi possível verificar as não conformidades do poço devido a falta de

manutenção da área,
não sendo possível
adentrar o local.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Não Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Não Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Não Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Não Conforme
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	Não Conforme
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Não Conforme
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Não Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Não Conforme
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme

[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Não Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Não Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Não Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Não Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Não Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Não Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Não Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Não Conforme

Item Fiscalizado 977 - POÇO JORGE KOPP (MATADOURO)

POÇO JORGE KOPP (MATADOURO)

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Mario Teixeira Marinho, 970 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 970. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	POÇO JORGE KOPP (MATADOURO) #139153350
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Não Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Não identificado.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.

[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área

Conforme

Item Fiscalizado 978 - POÇO PRESIDENTE VARGAS

POÇO PRESIDENTE VARGAS

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Pres. Vargas, 644 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 644. . CEP: 86375-000 /
Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado POÇO PRESIDENTE VARGAS #139156183

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Não Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Conforme
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira

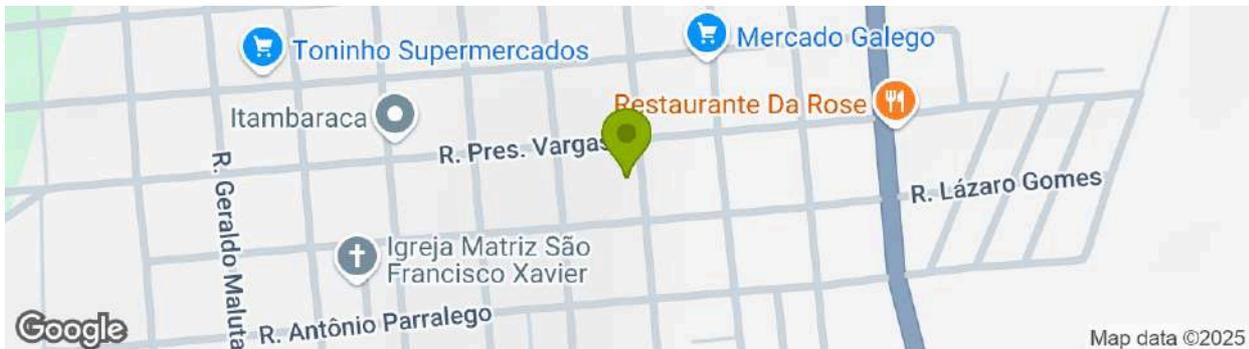
	fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Não Conforme
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Não Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A

[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 979 - POÇO JORGE KOPP (AO LAO DA QUADRA)

POÇO JORGE KOPP (AO LADO DA QUADRA)

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Jorge Kopp, 250 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 250. . **CEP:** 86375-000 /
Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado POÇO JORGE KOPP (AO LADO DA QUADRA)
#139156635

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais**Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)**

[00] Condições gerais da fiscalização **Conforme**

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Não Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Não Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Não Conforme
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira

	fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Não Conforme
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Não Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.

[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga

Não Conforme

[1.3.30] Observações

Não foi apresentado outorga do poço para comparação.

[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área

Conforme

Item Fiscalizado 980 - POÇO JORGE KOPP ETE

POÇO JORGE KOPP ETE

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Fiscalizado POÇO JORGE KOPP ETE #139157838

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Conforme
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.6] Observações	Não identificado.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A

[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.12] Observações	Não identificado.
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.1.3] Observações	Não identificado
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme

[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 981 - MINA 01

MINA 01

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Maj. Florêncio, 532 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 532. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	MINA 01 #139158278
--------------------	--------------------

Data de início da fiscalização	17/02/2025
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	18/02/2025
--	------------

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
---------------------------------------	----------

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	N/A

[1.1.6] Observações	Não verificado.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Não Conforme
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	N/A
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	N/A

[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	N/A
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	N/A
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	N/A
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	N/A
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	N/A
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	N/A
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga da mina para comparação.
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 982 - POÇO SÃO JOAQUIM DO PONTAL

POÇO SÃO JOAQUIM DO PONTAL

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Joaquim Alves de Tolêdo, 12 - São Joaquim do Pontal, Itambaracá - PR, 86375-000, Brasil. nº 12. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	POÇO SÃO JOAQUIM DO PONTAL #139158815
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)**[00] Condições gerais da fiscalização****Conforme****Fotos de [00]****Foto 1****Foto 2****Foto 3****Foto 4****Foto 5****Foto 6****Foto 7****[1.1.1] A área é de fácil acesso****Conforme****[1.1.2] A área está iluminada****Conforme****[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)****Conforme****[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)****Não Conforme**

[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Não Conforme
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 983 - POÇO RAUL MARINHO

POÇO RAUL MARINHO

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: 3J2G+29 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado

POÇO RAUL MARINHO #139159497

Data de início da fiscalização 17/03/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.1] Observações	Estrutura demanda reformas.
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme

[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 984 - POÇO 95 CASAS

POÇO 95 CASAS

Itambaracá

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Ver. Joaquim Alves do Vale, 139 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 139. .
CEP: 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	POÇO 95 CASAS #139160201
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Não Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Não Conforme
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Não Conforme
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Não Conforme
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Não Conforme
[1.1.7] Observações	Não foram apresentados laudos referentes a água bruta.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.8] Observações	Não foi possível verificar em razão de ser a primeira fiscalização realizada na autarquia.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Não Conforme
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não Conforme
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Não Conforme
[1.3.8] Observações	Não realizado adequadamente.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Não Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	Não Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não Conforme
[1.3.30] Observações	Não foi apresentado outorga do poço para comparação.

[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área**Conforme****Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Identificar todas as unidades com placas de sinalização do uso para abastecimento público, restringindo o acesso apenas a pessoas autorizadas;
- Portaria IAT Nº 143 DE 06/05/2021 diz que o poço deverá ser identificado por uma placa de identificação metálica, podendo ser de alumínio anodizado ou de aço inoxidável, com dimensões 10 cm x 6,0 cm contendo, obrigatoriamente, o nome da empresa que perfurou o poço, o código do ponto indicado na anuência prévia ou na outorga prévia e a data da perfuração.
- Para auxílio da fiscalização, os usuários deverão manter no local da perfuração dos poços e de outras obras de captação de águas subterrâneas, registro de volume extraído, nível e qualidade das águas.
- A capina química é uma prática proibida por lei em áreas urbanas, com alto risco de contaminação do solo, água e ar. A roçada das áreas de captação devem ser feitas através da poda ou capina através de ferramentas manuais ou por meio de máquinas;
- Todas as captações devem ser devidamente cercadas para garantir a segurança e proteção da área, é recomendado o cercamento do POÇO JORGE KOPP (AO LADO DA QUADRA) e POÇO 95 CASAS;
- Realizar reformas nas casas de comando e nos quadros de comando, assegurando funcionalidade;
- Todos os quadros de energia devem possuir diagrama unifilar, conforme NR 10;
- É necessária a adequação dos poços conforme NBR 12244, especialmente adequação quanto as lajes de proteção;
- Recomendamos que sejam instaladas telas mosquiteiras nas janelas e aberturas das casa de comando com intuito de evitar a entrada de insetos e agregar a manutenção da limpeza.
- Recomenda-se a elaboração de relatórios operacionais em todas as casas de comando das captações. Esses relatórios devem registrar detalhadamente o tempo de funcionamento das bombas, assim como as manutenções realizadas. A implementação desse controle permitirá um monitoramento mais eficaz do desempenho dos equipamentos, possibilitando intervenções preventivas e corretivas com maior precisão, além de assegurar a continuidade e a eficiência do sistema de abastecimento;
- Manter as casas de comando e os entornos das captações limpos, com grama aparada e livres de entulhos;
- Instalar extintores de incêndio nas casas de comando, atendendo às normas de segurança;

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui uma estação de bombeamento de água, a Estação Elevatória de Água Tratada (EEA-Tratada), localizada ao lado da mina.

A EEA-Tratada é responsável por bombear a água tratada na estação centralizada que coleta de todos os poços da sede e da mina, encaminhando-a para os reservatórios dos quais a distribuição na rede de abastecimento ocorre naturalmente, por meio da gravidade.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Abaixo seguem os itens verificados nas estações elevatórias de água:

Item Fiscalizado 995 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Itambaracá

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Orlando Fuzeto, 506 - Itamaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 506. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itamaracá, Paraná

Fiscalizado ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA #139465649

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10

[3.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[3.2] A área está iluminada	Conforme
[3.3] Há iluminação natural na área	Conforme
[3.4] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não Conforme
[3.6] A área permite livre circulação dos operadores para manutenção e operação	Conforme
[3.8] Há circulação de ar natural	Conforme
[3.9] Existência de sistema de exaustão	Não Conforme
[3.10] O sistema de exaustão se encontra em boas condições, conforme legislação	N/A
[3.11] Os equipamentos estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.12] A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.13] Formação de vórtice na tubulação de sucção em elevatórias padrão (não do tipo booster)	Conforme
[3.14] As instalações elétricas estão adequadas	Não Conforme

[3.15] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não Conforme
[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição	Conforme
[3.25] O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo	Conforme
[3.26] O conjunto motobomba reserva é de fácil instalação	Conforme
[3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção	Não Conforme
[3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete	Não Conforme
[3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- As adequações feitas na estação elevatória não estão de acordo com a NBR 12214, é recomendado que modifique toda a estrutura para tender a norma e garantir a seguranças dos operadores e o bom funcionamento do sistema;
- Instalar valvula de retenção nos conjuntos;
- Instalar dispositivos contra golpe de ariete;
- Adequar os quadros elétricos conforme NBR 12214 e legislações correlatas a quadros de energia de alta tensão;
- Instalar telas de proteção contra insetos nas aberturas da casa de comando.

ADUTORA

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Item Fiscalizado 1.003 - REDE ADUTORA

REDE ADUTORA

Itambaracá

Checklist: [2 - Adutora](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Fiscalizado	REDE ADUTORA #139794979
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais**Constatações (2 - Adutora)**

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
[4.1] São realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	Conforme
[4.2] São realizadas na adutora descargas e limpezas periódicas	Conforme
[4.3] Os colaboradores possuem fácil acesso ao longo da linha da adutora	Conforme
[4.4] Os dispositivos instalados na adutora (ventosas, medidores, válvulas, etc.) estão protegidos por caixas	N/A
[4.5] As caixas estão em bom estado de conservação	N/A
[4.6] As caixas são acessíveis	N/A
[4.7] Os dispositivos estão em bom estado de conservação	N/A
[4.8] A unidade possui macromedidor	Não Conforme
[4.9] A macromedição realizada é adequada	N/A
[4.10] Existem estações pitométricas	Não Conforme
[4.11] Inexistência de problemas de vazamentos na adutora	Conforme
[4.12] Existência de derivações de rede nas adutoras de água bruta	N/A
[4.13] Existência de derivações de rede nas adutoras de água tratada	Conforme
[4.14] A logística de suprimentos de materiais e equipamentos do prestador para atendimento de ocorrências de vazamento (estocagem, rapidez na aquisição, etc.) são adequadas	Conforme
[4.15] Há sinalização nas travessias	N/A
[4.16] As travessias são de fácil acesso	N/A
[4.17] As condições das travessias são adequadas	N/A

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada na sede do município recebe tratamento através de dosadoras automáticas, com adição de hipoclorito de sódio líquido. A desinfecção do Distrito São Joaquim do Pontal e do Bairro Raul Marinho são realizadas diretamente no poço por meio de bombas dosadoras. O município não realiza fluoretação em nenhum dos sistemas.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados na UTA:

Item Fiscalizado 996 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA SEDE

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA SEDE

Itambaracá

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Orlando Fuzeto, 506 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 506. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA SEDE
#139469082

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

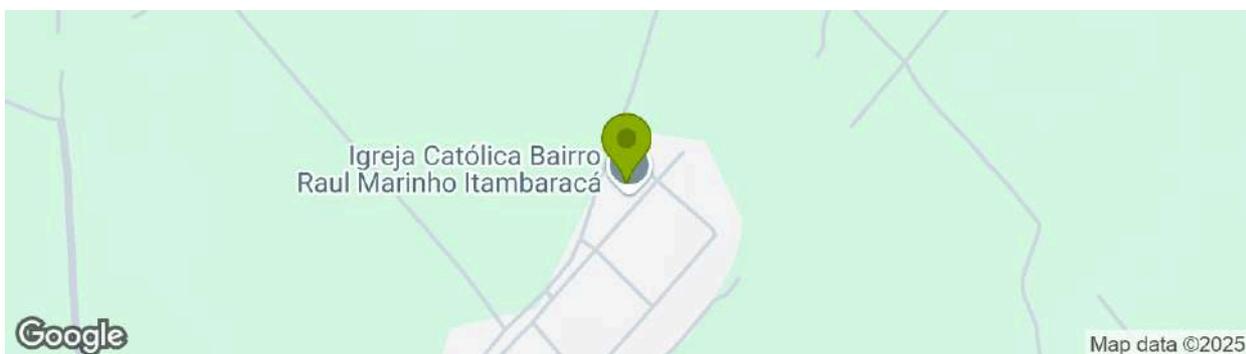
[6.2.1] A área é iluminada	Conforme
[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	Conforme
[6.2.5] Há dosadora automática	Conforme
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Não Conforme
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	Conforme
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	Conforme

[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Não Conforme
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Não Conforme
[6.2.16] Observações	O quadro de energia da ETA é localizado junto ao quadro da elevatória de água.
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não Conforme
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Item Fiscalizado 997 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA - RAUL MARINHO

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA - RAUL MARINHO

Itambaracá

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: 3J2G+29 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA - RAUL
MARINHO #139469870

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

[6.2.1] A área é iluminada	Conforme
[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	Não Conforme
[6.2.5] Há dosadora automática	Conforme
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Não Conforme
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	Conforme
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	Não Conforme
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Não Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Não Conforme
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	N/A
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	N/A
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	N/A
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	N/A

[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

Item Fiscalizado 998 - UNIDADE DE TRATAMENTO - SÃO JOAQUIM DO PONTAL

UNIDADE DE TRATAMENTO - SÃO JOAQUIM DO PONTAL

Itambaracá

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Manoel Fernandes Barreira, 258 - São Joaquim do Pontal, Itambaracá - PR, 86375-000, Brasil. nº 258. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	UNIDADE DE TRATAMENTO - SÃO JOAQUIM DO PONTAL #139470280
--------------------	--

Data de início da fiscalização	17/02/2025
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	18/02/2025
--	------------

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[6.2.1] A área é iluminada

Não Conforme

[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)

Conforme

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	Não Conforme
[6.2.5] Há dosadora automática	Conforme
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Não Conforme
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	Conforme
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	Não Conforme
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Não Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Não Conforme
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Não Conforme
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Não Conforme
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não Conforme
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A estrutura de reservação da sede é composta por dois reservatórios semi-enterrados e um reservatório elevado. Além disso, há um reservatório elevado responsável pelo abastecimento do bairro Raul Marinho, localizado a maior distância, e outro que atende ao distrito de São Joaquim do Pontal.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados:

Item Fiscalizado 985 - REL RAUL MARINHO

REL RAUL MARINHO

Itambaracá

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: 2JXF+4X - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado REL RAUL MARINHO #139303821

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Não Conforme
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Não Conforme
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Não foi possível verificar devido a problemas para subir o drone, já que havia antenas adjacentes ao reservatório.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Não foi possível verificar devido a problemas para subir o drone, já que havia antenas adjacentes ao reservatório.
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Conforme
[7.5.9] Extravasador está adequado	Conforme
[7.5.10] Ventilação está adequada	Conforme
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados.

[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Não Conforme
[7.5.14] Observações	Estrutura corroída e antiga.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme
[7.5.19] Observações	Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço.

Item Fiscalizado 986 - REL SÃO JOAQUIM DO PONTAL

REL SÃO JOAQUIM DO PONTAL

Itambaracá

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. Joaquim Alves de Tolêdo, 12 - São Joaquim do Pontal, Itambaracá - PR, 86375-000, Brasil. nº 12. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	REL SÃO JOAQUIM DO PONTAL #139317724
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
---------------------------------------	----------

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.5] Observações	Não há restrição de subida na escada de segurança.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Não verificado.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Não verificado.
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.8] Observações	Não verificado.

[7.5.9] Extravasor está adequado	N/A
[7.5.10] Ventilação está adequada	N/A
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Conforme
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme
[7.5.19] Observações	Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço.

Item Fiscalizado 987 - REL SEDE

REL SEDE

Itambaracá

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: R. José de Freitas, 308 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 308. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado REL SEDE #139318504

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)

Conforme

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes

Conforme

[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.5] Observações	Não há delimitador de acesso na escada.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Não foi possível verificar devido a problemas para subir o drone, já que havia antenas adjacentes ao reservatório.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Não foi possível verificar devido a problemas para subir o drone, já que havia antenas adjacentes ao reservatório.
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.9] Extravasor está adequado	N/A
[7.5.10] Ventilação está adequada	N/A
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Conforme
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme

[7.5.19] Observações

Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço.

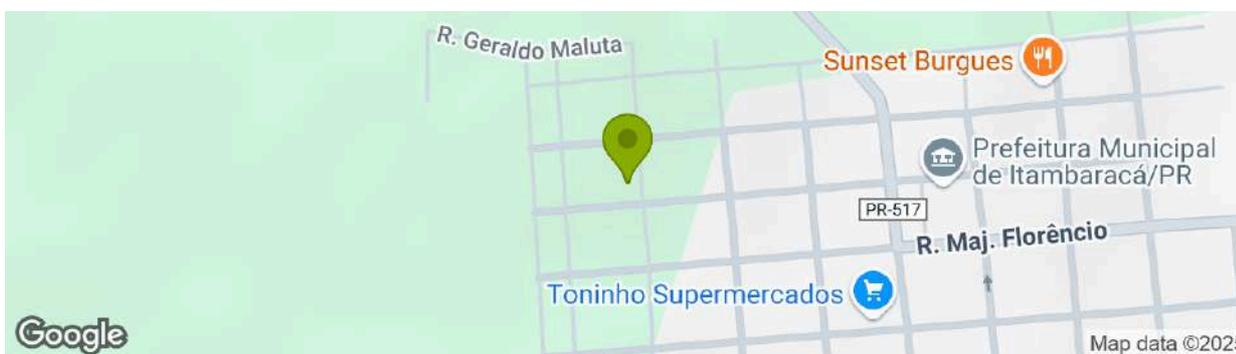
Item Fiscalizado 988 - RSENT 01

RSENT 01

Itambaracá

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. José de Freitas, 308 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 308. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado	RSENT 01 #139319071
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

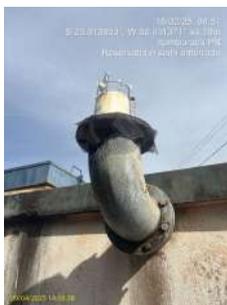


Foto 3

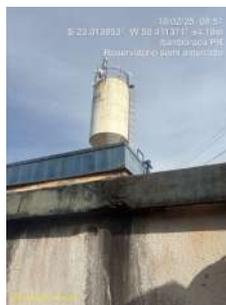


Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Não Conforme
[7.5.3] Observações	Identificado pontos de vazamentos como mostram as fotos 01, 02 e 09.
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	N/A
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Conforme
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Conforme
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	Conforme
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Não Conforme
[7.5.8] Observações	A pontos em que é necessária a manutenção das telas, pois possui rasgos. (Foto 15)
[7.5.9] Extravasor está adequado	Conforme
[7.5.10] Ventilação está adequada	Conforme
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Não Conforme
[7.5.14] Observações	É necessária manutenção da pintura e da camada de impermeabilização interna.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	N/A
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme
[7.5.19] Observações	Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço.

Item Fiscalizado 989 - RSENT 02 SEDE

RSENT 02 SEDE

Itambaracá

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Fiscalizado RSENT 02 SEDE #139320038

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Endereço: R. José de Freitas, 308 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 308. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná



Foto 1



Foto 3



Foto 5



Foto 7



Foto 2



Foto 4



Foto 6



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme

[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	N/A
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Conforme
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Conforme
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	Conforme
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Não Conforme
[7.5.8] Observações	Não identificado telas de proteção nas aberturas para ventilação.
[7.5.9] Extravasador está adequado	Conforme
[7.5.10] Ventilação está adequada	Conforme
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Não Conforme
[7.5.14] Observações	Pontos de vazamentos identificados e estrutura externa demanda reformas e pintura.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	N/A
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme
[7.5.19] Observações	Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço.

Item Fiscalizado 992 - REL 02 SEDE

REL 02 SEDE

Itambaracá

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Itambaracá](#)

Endereço: PR-517, 1201 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 1201. . **CEP:** 86375-000 /
Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado REL 02 SEDE #139323162

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais**Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)**

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]

Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Não Conforme
[7.5.1] Observações	Estrutura de cercamento comprometida. (Foto 05 e 06)
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.5] Observações	Não há delimitador de acesso na escada.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Não foi possível verificar devido a problemas para subir o drone, já que havia antenas adjacentes ao reservatório.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Não foi possível verificar devido a problemas para subir o drone, já que havia antenas adjacentes ao reservatório.

[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.9] Extravasor está adequado	N/A
[7.5.10] Ventilação está adequada	N/A
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Laudos ou relatórios que comprovem a limpeza não foram apresentados.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado.
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Não Conforme
[7.5.19] Observações	Não foi apresentado PGRS. Nem contrato com empresa prestadora desse serviço.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A agência reguladora ORCISPAR prevê a limpeza anual dos reservatórios mediante a apresentação de relatório com fotos e acompanhado de laudos de análise da água;
- É recomendado a instalação de dispositivo para medição e controle da vazão de saída e/ou entrada do reservatório (EX: macromedidores);
- É recomendado a instalação de dispositivo para medir o nível do reservatório;
- É recomendado as adequações as normas de segurança previstas na NBR 12217, como instalação de para-raios no reservatórios elevados. Nos reservatórios elevados também deve ser instalado no início da escada um meio de impedir a subida de pessoas não autorizadas;
- É recomendado que os reservatórios sejam sinalizados indicando seu uso para abastecimento público e capacidade de reservação, com seu respectivo nome (EX: REL SEDE XXm³);
- É recomendado que o REL SEDE 02 e o REL RAUL MARINHO devem ter as áreas isoladas com restrição de acesso á pessoas não autorizadas;
- Os reservatórios semi-enterrados 01 e 02 necessitam de reformas, tanto internas, com a aplicação de impermeabilização para conter vazamentos, quanto externas, envolvendo reparos estruturais e pintura.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Pressão na rede de distribuição de água no município de Itambaracá - PR .

Pontos	Pressão em m.c.a
01	41
02	5
03	23
04	46

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item Fiscalizado 1.004 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Itambaracá

Checklist: [2 - Rede de Distribuição](#)

Sistema: [Itambaracá](#)

Fiscalizado REDE DE DISTRIBUIÇÃO #139797219

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 5



Foto 7



Foto 4



Foto 6



Foto 8

[8.1] Há cadastro técnico / projeto	Não Conforme
[8.1] Observações	Não apresentado.
[8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado	N/A
[8.3] Há válvulas de manobra para setorização	Não Conforme
[8.3] Observações	Não identificado.
[8.4] Há válvulas de descarga nas pontas de rede	Conforme
[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Não Conforme
[8.5] Observações	Não foi apresentados laudos referentes as limpezas de rede.
[8.6] Há controle de redução de perdas	Não Conforme
[8.6] Observações	Não identificado.
[8.7] A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Não Conforme
[8.7] Observações	O ponto 02 se encontra fora da faixa padrão.

[8.8] É feita a substituição dos hidrômetros deteriorados por desgaste natural (verificar a classe do hidrômetro e sua respectiva vida útil)

Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessária a elaboração de projeto da rede, realizando todo o cadastro técnico;
- Realizar um levantamento técnico completo de toda a rede de distribuição, incluindo localização, materiais utilizados, diâmetros e outros dados relevantes;
- Implementar um programa específico para monitoramento, controle e redução de perdas na rede de distribuição;
- Instalar válvulas de manobra estratégicas, permitindo a setorização da rede de distribuição. Essa medida restringe a pausa no abastecimento apenas ao setor em manutenção, minimizando os impactos para os usuários;
- Realizar a limpeza e desinfecção da rede sempre que houver manutenção, elaborando laudos técnicos que comprovem o procedimento. Os laudos devem ser acompanhados de registros fotográficos e assinados pelo responsável técnico do tratamento e secretário de saneamento;
- É necessária a instalação de um sistema de reforço de pressão (booster) ou a melhoria da infraestrutura da rede de distribuição, a fim de adequar os níveis de pressão no bairro onde foi identificado o ponto com pressão insuficiente (Ponto 02).

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

Em todas as fiscalizações, são coletadas no mínimo três amostras na rede de distribuição para medição da concentração de cloro e flúor, preferencialmente em pontas de rede distribuídas pelo sistema. Contudo, foram constatados valores inconsistentes nos resultados obtidos pelo aparelho utilizado em campo. Por esse motivo, as amostras foram desconsideradas, sendo consideradas para fins de análise apenas as determinações realizadas pelo laboratório do prestador de serviços.

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAMAE comporta um laboratório onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, cor, temperatura, turbidez e pH. As demais análises são realizadas em laboratório terceiro.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Item Fiscalizado 1.012 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA

Itambaracá

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Orlando Fuzeto, 506 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 506. . CEP: 86375-000 / Cidade: Itambaracá, Paraná

Fiscalizado LABORATÓRIO DE ANALISE DE ÁGUA
#139827621

Data de início da fiscalização 17/02/2025

Data de término da fiscalização 18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[7.1.1] O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025	N/A
[7.1.2] A área está iluminada	Conforme
[7.1.3] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.1.4] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.1.5] Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)	N/A
[7.1.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Conforme
[7.1.7] Estocagem de produtos químico é adequada	Conforme
[7.1.9] As condições de higiene e limpeza do laboratório são adequadas	Conforme
[7.1.11] A aferição dos equipamentos está vigente	Conforme
[7.1.12] Há armários para guardar reagentes e vidrarias	Conforme
[7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	Conforme
[7.1.15] Há papel toalha	Conforme
[7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada	Não Conforme
[7.1.16] Observações	Não apresentado PGRS.
[7.2.1] Há plano de amostragem	Não Conforme
[7.2.1] Observações	Não há plano de amostragem.
[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	N/A
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Não Conforme

[7.2.3] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos.
[7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	Não Conforme
[7.2.4] Observações	Não há plano de amostragem, portanto não uma frequência correta de coleta. Além disso os laudos apresentados (parcialmente do requerido) não possuem assinatura da responsável técnica.
[7.3.1] Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos	Não Conforme
[7.3.1] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos.
[7.3.2] Na saída do tratamento atendeu aos padrões microbiológicos	Não Conforme
[7.3.2] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos.
[7.3.3] No sistema de distribuição atendeu aos padrões físico-químicos	Não Conforme
[7.3.3] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos. Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos.
[7.3.4] No sistema de distribuição atendeu aos padrões microbiológicos	Não Conforme
[7.3.4] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos.
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Não Conforme
[7.4.1] Observações	O prestador não possui plano de amostragem específico, e, conforme o cronograma de análises apresentado,

a frequência de monitoramento não atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação

Não Conforme

[7.4.2] Observações

O prestador não possui plano de amostragem específico, e, o cronograma de análises apresentado, a frequência de monitoramento não atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação

Não Conforme

[7.4.3] Observações

O prestador não possui plano de amostragem específico, e, o cronograma de análises apresentado, a frequência de monitoramento não atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

[7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)

Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É obrigatória a elaboração de Plano de Amostragem, conforme preve a Portaria nº888, para todos os sistemas sob responsabilidade do SAMAE, incluindo a sede e o distrito de São Joaquim do Pontal. O plano deve descrever os sistemas e apresentar a programação anual das análises, indicando os pontos prioritários da rede de distribuição. Ressalta-se que este documento deve ser entregue à Vigilância Sanitária no início de cada ano;
- É obrigatória a observância das frequências de monitoramento estabelecidas pela Portaria nº 888/2021, conforme detalhado a seguir:

Captações: Monitoramento mensal dos parâmetros microbiológicos e monitoramento semestral da portaria completa (Turbidez, Cor Verdadeira, pH, Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal Total, Condutividade elétrica, Parâmetros inorgânicos, Parâmetros orgânicos, Agrotóxicos)

Rede de distribuição: Monitoramento semanal dos parâmetros físico-químicos básicos e microbiológicos, Monitoramento anual dos produtos secundários da desinfecção e análises semestrais de cloreto de vinila, radioatividade e dos parâmetros da portaria completa;

Saída do tratamento: Análises semanais dos parâmetros físico-químicos básicos e microbiológicos, análises semestrais da portaria completa e quando houver parâmetros acima do limite de detecção, é necessário realizar monitoramento trimestral, tanto na saída de tratamento quanto na rede de distribuição.

- Recomenda-se que o prestador invista na capacitação contínua de seu corpo técnico, com ênfase nos aspectos relacionados ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Tais capacitações devem abranger a interpretação e aplicação da Portaria GM/MS nº 888/2021, bem como outros marcos normativos pertinentes, visando assegurar a conformidade regulatória e a melhoria dos processos internos de controle da qualidade. Além disso, é essencial que a equipe técnica esteja apta à elaboração e atualização anual do Plano de Amostragem, contemplando a descrição detalhada dos sistemas de abastecimento, a definição dos pontos de coleta, os parâmetros a serem monitorados, a frequência das análises e a identificação de responsabilidades, conforme exigido pelos órgãos de vigilância sanitária;

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgoto de **Itambaracá** é composto por redes coletoras, elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto e emissário no corpo receptor.

REDE COLETORA DE ESGOTO

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no . 39 de 2022 que constam no item sistema de esgotamento sanitário e subitem a rede coletora de esgoto.

Item Fiscalizado 1.013 - REDE COLETORA DE ESGOTO

REDE COLETORA DE ESGOTO

Itambaracá

Checklist: [3 - Rede Coletora de Esgoto](#)

Sistema: [Itambaracá](#)

Fiscalizado	REDE COLETORA DE ESGOTO #139844006
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (3 - Rede Coletora de Esgoto)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.1] Há projeto da rede de esgoto	Não Conforme
[1.1.1] Observações	Não apresentado.
[1.1.2] O projeto da rede coincide com a rede existente	N/A
[1.1.3] Rede de esgoto é separada da rede de águas pluviais	Conforme
[1.1.4] Há rede de águas pluviais	Conforme
[1.1.5] Poços de visita se encontram em boas condições	Conforme
[1.1.6] Sarjetas e bocas de lobos se encontram em boas condições	Conforme

[1.1.7] As economias locais estão efetivamente ligadas na rede	Não Conforme
[1.1.8] As caixas de inspeção de calçada se encontram em boas condições	Conforme
[1.1.9] As tubulações se encontram em boas condições	N/A
[1.1.10] Inexistência de sinais de vazamento em alguma parte da rede	Conforme
[1.1.11] A pavimentação por onde passa a rede de esgoto se encontra em boas condições	N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessária a elaboração de projeto da rede, realizando todo o cadastro técnico.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto opera inicialmente com tratamento primário, que inclui o uso de grade, calha Parshall e caixa de areia. Posteriormente, os esgotos são encaminhados para a estação de tratamento compacta composta por tanques pulmão, tanques de contato, decantadores, leitos de secagem e filtros. Finalmente, o efluente tratado é descarregado no corpo receptor.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue os itens apontados nas estações de tratamento de esgoto:

Item Fiscalizado 1.014 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Itambaracá

Checklist: [3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE](#)

Sistema: [Itambaracá](#)



Endereço: R. Mario Teixeira Marinho, 584 - Itambaracá, PR, 86375-000, Brasil. nº 584. . **CEP:** 86375-000 / **Cidade:** Itambaracá, Paraná

Fiscalizado

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
#139844300

Data de início da fiscalização

17/02/2025

Data de término da fiscalização

18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25

[3.1.5] A área é iluminada	Conforme
[3.1.6] A área é sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[3.1.7] A área está devidamente cercada	Conforme
[3.1.8] Existência do projeto da ETE	Não Conforme
[3.1.8] Observações	Não apresentado.
[3.1.9] O projeto da ETE está atualizado	N/A
[3.1.10] As estruturas estão em bom estado de conservação	Conforme
[3.1.11] As instalações elétricas são adequadas	Conforme
[3.1.12] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme

[3.1.13] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Conforme
[3.1.14] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.1.15] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.1.16] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[3.1.17] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[3.1.18] Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo	Não Conforme
[3.1.18] Observações	Não foi apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que contemple a destinação adequada do lodo gerado nos leitos de secagem da ETE.
[3.1.19] Conjunto moto-bomba reserva (Caso a seja uma ETE compacta)	Não Conforme
[3.1.20] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Conforme
[3.1.21] Treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás	N/A
[3.1.22] Escadas e guarda-corpos existentes em condições adequadas	Conforme
[3.1.23] Há guarda-corpos e escadas nos locais requeridos	Conforme
[3.1.24] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[3.1.25] Inexistência de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430, de 201	N/A
[3.1.26] A unidade possui condições satisfatórias de limpeza e segurança	Conforme
[3.2.1] Gradeamento existente coincide com o do projeto	N/A
[3.2.2] A limpeza do gradeamento é executada regularmente	Conforme
[3.2.3] O gradeamento se encontra em boas condições	Conforme
[3.4.1] A caixa de areia existente coincide com a do projeto	N/A
[3.4.2] A caixa de areia se encontra em boas condições	Conforme
[3.4.3] A limpeza da caixa de areia é executada regularment	Conforme
[3.5.1] O medidor de vazão existente coincide com o do projeto	N/A
[3.5.2] O medidor se encontra em boas condições	Conforme
[3.5.3] Medidor de vazão na entrada	Conforme
[3.5.4] Medidor de vazão na saída	Conforme
[3.5.5] Controle das vazões medidas (frequência)	Conforme

[3.6.1] A lagoa anaeróbia existente coincide com a do projeto	N/A
[3.6.2] Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	N/A
[3.6.3] Inexistência de vegetais em contato com a água	N/A
[3.6.4] Inexistência de aves e insetos presentes no local	N/A
[3.6.5] A lagoa se encontra em boas condições	N/A
[3.6.6] Dispositivo de saída da lagoa está afogado	N/A
[3.7.1] A lagoa facultativa existente coincide com a do projeto	N/A
[3.7.2] Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	N/A
[3.7.3] Inexistência de vegetais em contato com a água	N/A
[3.7.4] Inexistência de aves e insetos presentes no local	N/A
[3.7.5] A lagoa se encontra em boas condições	N/A
[3.7.6] Dispositivo de saída da lagoa está afogado	N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendado que o SAMAE elabore PGRS que englobe uma destinação adequada par ao lodo dos leitos de secagem e dos filtros. Ressalta-se que, conforme a legislação ambiental vigente, o lodo proveniente do processo de tratamento de esgoto é classificado como resíduo e, portanto, deve possuir plano específico que contemple sua caracterização, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, de acordo com as normas do CONAMA, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais regulamentações aplicáveis;
- Recomenda-se a elaboração de diagrama unifilar dos quadros de energia;
- Apresentar projetos da Estação de Tratamento de Esgoto.

MONITORAMENTO DO EFLUENTE E CORPO RECEPTOR

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário e subitem ao monitoramento do efluente e corpo receptor.

Item Fiscalizado 1.029 - MONITORAMENTO DO EFLUENTE

MONITORAMENTO DO EFLUENTE

Itambaracá

Checklist: [3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE](#)

Sistema: [Itambaracá](#)

Fiscalizado	MONITORAMENTO DO EFLUENTE #142960960
Data de início da fiscalização	17/02/2025
Data de término da fiscalização	18/02/2025

Observações Gerais

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[3.8.1] Produtos químicos dentro do prazo de validade	N/A
[3.8.1] Observações	Não foi verificado nenhum produto químico na ETE.
[3.8.2] O auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final é realizado	Não Conforme
[3.8.2] Observações	Não apresentado laudos referente ao monitoramento.
[3.8.3] Estocagem adequada de produtos químicos	N/A
[3.8.3] Observações	Não foi verificado nenhum produto químico na ETE.
[3.8.4] O efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados pela legislação, licenças ambientais e/ou outorga	Não Conforme
[3.8.4] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos de análise.
[3.8.5] O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	Não Conforme
[3.8.5] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos de análise.
[3.8.6] A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto	Não Conforme
[3.8.6] Observações	Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos de análise.
[3.8.7] É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	Não Conforme
[3.8.7] Observações	Não foi apresentado outorga de lançamento de efluentes.
[3.8.8] É realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	Não Conforme
[3.8.9] É realizado o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento	Não Conforme
[3.8.10] É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	Não Conforme

[3.8.11] Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão adequadas

Não Conforme

[3.8.11] Observações

Não foi possível verificar devido a falta de apresentação dos laudos de análise.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentada nenhuma documentação referente ao monitoramento do efluente da ETE e nem a outorga de lançamento de efluente. Portanto não foi possível fazer análise dos mesmos.

ASPECTOS FINANCEIROS

O SAMAE não realizou reajuste nas tarifas de água e esgoto mediante estudo tarifário por parte do órgão regulador devido a recente adesão a regulação.

FORMA DE COBRANÇA E EMBASAMENTO LEGAL

O prestador realiza a cobrança pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de tarifas públicas, segmentadas em categorias: residencial, comercial e industrial. Para a categoria residencial, a tarifa vigente para o consumo de até 10 m³ é de R\$ 46,94, incluindo os serviços de água e esgoto.

Observou-se que, conforme a prática anterior à adesão ao modelo regulatório do ORCISPAR, os reajustes tarifários eram aplicados anualmente com base na Lei Municipal nº 1.386/2012, de 14 de dezembro de 2012, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período, com vigência no início de cada exercício.

Entretanto, destaca-se que, a partir da adesão à regulação pelo ORCISPAR, os reajustes tarifários não podem mais ser realizados de forma autônoma pelo prestador. Todo e qualquer reajuste deverá ser previamente solicitado ao órgão regulador, que será responsável pela elaboração do respectivo estudo tarifário técnico, conforme metodologia vigente, e posterior encaminhamento para análise e aprovação pelo Conselho de Regulação e Fiscalização, conforme previsto no arcabouço normativo do ORCISPAR.

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS

Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é essencial para avaliar o desempenho financeiro do prestador de serviços. Caso seja identificada alguma discrepância entre os valores projetados, é importante investigar os reais motivos que possam ter causado essa anormalidade.

Custos e Despesas

A tabela a seguir apresenta uma comparação entre os valores de gastos projetados e os efetivamente realizados pelo prestador após o período-base avaliado na última revisão tarifária.

Tabela. Comparação dos custos e despesas projetadas e realizadas (valor anual de 2024) dados disponibilizados TCE-Pr.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
-----------	-----------------	-----------------	-----------

Despesas corrente	2.139.406,11	2.089.245,77	2,35%
Pessoal e encargos sociais	862.770,00	859.310,68	0,5%
Outras despesas correntes	1.276.636,11	1.229.935,09	3,65%
Despesas de capital	212.437,60	173.454,09	-18 %
Investimentos	126.874,63	96.194,77	-24%
Amortização a dívida	85.562,97	77.259,32	-9,70%
Total	2.351.843,71	2.262.699,86	3,80%

A análise dos dados financeiros apresentados revela um quadro de equilíbrio nas despesas corrente e uma redução dos valores destinados a investimentos, planejados pelo prestador no período. A despesa com pessoal e encargos também manteve em linha com o previsto, sugerindo que a autarquia mantém um bom controle com as despesas previstas inicialmente. Por outro lado, a despesa de capital, relacionadas a execução de investimentos, ficaram a baixo do esperado com o percentual realizado apenas de 76% do previsto, essa redução dos investimentos pode ser consequência da diminuição da receita mais a despesa em linha com a previsão.

Receitas.

A análise das receitas abrangeu os valores previstos em relação as receitas efetivamente realizadas no período. Ao observar a tabela nota-se que a receita diminuiu 12% em relação ao valor previsto.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Receita corrente	2.220.000,00	1.948.820,08	-12,21%
Receita de serviços	2.213.500,00	1.944.037,01	-12,17%
Receita patrimonial	6.500,00	4.783,07	-26%
Total	2.220.000,00	1.948.820,08	-12,21%

A análise das receitas obtidas no site do TCE Pr indica que despesas e receita mantêm se muito próximas no período o que pode justificar a dificuldade de execução de investimentos planejados.

Indicadores de desempenho

Este tópico tem como objetivo avaliar alguns indicadores econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto.

Indicador	Equação	Resultado
Suficiência de caixa	$\frac{\text{Arrecadação total}}{\text{Despesas totais}} \times 100$	86%
Margem de investimentos realizados	$\frac{\text{Investimentos realizados}}{\text{Investimentos projetados}} \times 100$	75,80%

O indicador indica uma suficiência de caixa de 86% o q significa que para cada R\$ 100,00 de despesa totais gerada pelo prestador existe uma contra partida de R\$ 86,00 de receita, idealmente esse indicador deve ser maior do que 100%, mostrando que a entidade teria folga ou equilíbrio de caixa.

O indicador que mostra a relação de investimentos realizados com os projetados, mostrou que foram realizados 75,80% dos investimentos projetados para o período.

Conclusão

O monitoramento econômico-financeiro teve como objetivo evidenciar a saúde financeira e os indicadores de desempenho econômico do prestador, proporcionando uma visão mais detalhada sobre o desenvolvimento da autarquia. Nesse contexto foi identificado que o SAMAE, manteve sua despesa em linha com sua projeção, entretanto por algum motivo sua receita diminuiu, o que refletiu na diminuição de investimentos.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inadimplência, de maneira geral, refere-se à dificuldade do prestador em receber os valores faturados pela prestação do serviço. A análise do gráfico abaixo (Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos anos do SAMAE de Itambaracá) revela que, o índice de inadimplência do prestador é historicamente baixo. Tal desempenho está diretamente relacionado à adoção da medida de corte no fornecimento de água em casos de inadimplemento, o que tem se mostrado um instrumento eficaz para a manutenção da regularidade dos pagamentos por parte dos usuários.

De acordo com as informações apresentadas, a inadimplência representa apenas 0,19% da receita anual do serviço, totalizando R\$ 33.829,43 acumulados ao longo dos últimos dez anos.

Diante disso, é fundamental continuar a monitorar a gestão fiscal e aprimorar os mecanismos de cobrança dos valores em aberto, uma vez que a inadimplência afeta diretamente a saúde econômico-financeira do prestador.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Itambaracá.



Fonte: Anexo 01

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Itambaracá-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

CORPO TÉCNICO

CONSELHO DE REGULAÇÃO

Tiago Berteli Marin

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

MEMBROS

Alexandro Reinaldo Rauber Feix

Rafael Cordeiro Machado

Vitor Giacobbo

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Ana Luiza Baliske de Moraes Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Coordenadora de Fiscalização	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Yasmin Raineri Silva Analista de Laboratório

—
Yasmin Raineri Silva
Técnica em Saneamento

(editado 42 vezes - última modificação: 02/06/2025 09:16:07)

É base de:

[Ofício 275/2025 - Relatório Técnico de Fiscalização 11/2025 - Itambaracá](#)

Anexo_01_Aspectos_financeiros.rar (325,76 KB)	1 download
Anexo_02_Documentos_area_administrativa.rar (27,92 MB)	1 download
Anexo_03_Analises.rar (1,80 MB)	0 downloads
Anexo_05_Planilha_de_monitoramento.rar (11,25 KB)	1 download
Termo_de_abertura_e_encerramento.rar (7,85 MB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 1-011/2025 13/05/2025 10:56 (Encaminhado) Yasmin S. FISC-OP	<p>Bom dia, Gabriela.</p> <p>Segue relatório finalizado para direcionamento.</p> <p>—</p>
--	---

CF - Coordenação...

CC

Yasmin Raineri Silva
Técnica em Saneamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Tramitação 2-
011/2025**

13/05/2025 11:37

(Encaminhado)

Gabriela G. **CF**

CR - Contabilida...

A/C Jean H.

CC

Maringá (PR), 13 de maio de 2025.

Bom dia, Jean.

Encaminho, para considerações no aspecto financeiro, o Relatório Técnico de Fiscalização nº 011/2025, referente ao município de Itambaracá.

Qualquer dúvida fico a disposição.

—
Gabriela Mantovani Godoy
Coordenadora de Fiscalização

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Tramitação 3-
011/2025**

16/05/2025 12:11

(Encaminhado)

Jean H. **CR**

CF - Coordenação...

CC

Finalizado Gabriela

—
Jean Carlos Yukio Hokazono
analista contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/06/2025 10:00:20 Gabriela Mantovani Godoy **CF** emitiu o [Ofício 275/2025](#) a partir deste documento.